

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 018/90

ATUALIZA OS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO  
PODER LEGISLATIVO DE INDIANÓPOLIS - MG.

A Câmara Municipal de Indianópolis-MG., no uso de suas atribuições legais, APROVA e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os salários dos funcionários do Poder Legislativo de Indianópolis, serão atualizados, mensalmente, no período de 1º/01/90 a 30/04/90, pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC) do mês anterior.

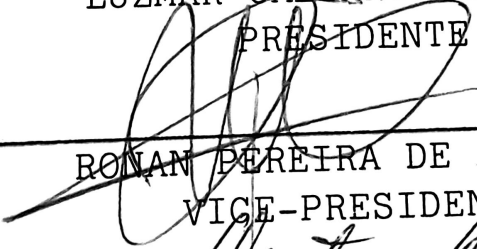
Art. 2º - Fica autorizado o Presidente a utilizar recursos consignados no orçamento próprio para cobrir a respectiva despesa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/90.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 1.990.

  
LUZMAR CAETANO DE SOUSA  
PRESIDENTE

  
RONAN PEREIRA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE

  
ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO  
SECRETÁRIO